



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.802, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Proj. Lei nº 62/13 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por doação, imóvel que específica, para a Fazenda Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, o imóvel localizado na Rua Jornalista Jairo Motta, Jardim Aeroporto, neste Município, com área de 3.366,65 m² (três mil trezentos e sessenta e seis vírgula sessenta e cinco metros quadrados), à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, órgão policial subordinado à Secretaria da Segurança Pública, com a seguinte descrição:

Área Total: 3.366,65 m²

Local: Rua Jornalista Jairo Motta – Jardim Aeroporto – Assis – SP

Identificação: Setor 006 – Quadra 270 – Lote 014

Matricula: 55.892

Proprietária: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

"Um terreno, designado "Lote 14", com área de 3.366,65 m², situado à Rua Jornalista Jairo Motta, neste distrito, município e comarca de Assis – SP, compreendido pelas seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no ponto "G", situado na Rua Jornalista Jairo Motta, divisa com o lote 15; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com o lote 15, numa distância de 43,71m, até o ponto "C"; deste ponto, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, confrontando-se com a área Verde, cadastrada como lote 16, numa distância de 77,42m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete-se à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Biaggio de Filippo, numa distância de 34,71m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Jornalista Jairo Motta, numa distância de 68,42m, até encontrar o ponto "G"; início desta descrição, encerrando uma área de 3.366,65 m²". Cadastrado como Setor 006 – Quadra 270 – Lote 14."

Parágrafo Único – A área descrita no caput encontra-se devidamente caracterizada no Memorial Descritivo, Desenho nº 6.187 e Avaliação, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que ficam fazendo parte desta Lei.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.802, de 11 de novembro de 2013.

Art. 2º- As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta presente lei, correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de novembro de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 11 de novembro de 2013.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Doadada para Implantação do IML

ÁREA TOTAL: 3.366,65m²

LOCAL/MUNICÍPIO/UF: Rua Jornalista Jairo Motta - Jardim Aeroporto – Assis/SP

IDENTIFICAÇÃO: Setor 006 – Quadra 270 – Lote 014

MATRÍCULA Nº:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Um terreno, designado “**Lote 14**”, com área de **3.366,65 m²**, situado a Rua Jornalista Jairo Motta, neste distrito, município e comarca de Assis/SP, compreendido pelas seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se no ponto “G”, situado na Rua Jornalista Jairo Motta, divisa com o lote 15; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com o lote 15, numa distância de 43,71m, até o ponto “C”; deste ponto, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, confrontando-se com a área Verde, cadastrada como lote 16, numa distância de 77,42 m, até encontrar o ponto “D”; deste ponto, deflete-se à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Biaggio de Filippo, numa distância de 34,71m, até encontrar o ponto “E”; deste ponto, segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto “F”; deste ponto, segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Jornalista Jairo Motta, numa distância de 68,42 m, até encontrar o ponto “G”; início desta descrição, **encerrando uma área de 3.366,65 m²**”. Cadastrado como setor 006 – quadra 270 – Lote 14”.

Tudo de acordo com o desenho nº 6.187, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 22 de agosto de 2.013


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601659760



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Assunto: Área a ser doada para implantação do IML.

2. Local: Setor 006 Quadra 270 Lote 14 – Jardim Aeroporto - Assis - SP

3. Cotação: 3.187

4. Data de emissão: Agosto / 13

5. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS.

6. Dimensões:

6.1. área: 3.066,65 m²

6.2. testada: 75,49 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Fica da Jairo Motta.

8. Valor do terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.338,70 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30) \times \frac{1}{2}$$

$$TC = ((3.336,65 \times 76,40) / 30) \times \frac{1}{2}$$

$$TC = 92,04$$

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 92,04 \times 1.338,70$$

$$VT = R\$ 123.213,94$$

A presente avaliação importou em R\$ 123.213,94 (cento e vinte e três mil, cento e trze reais e noventa e quatro centavos).


Arq^{te}. Rita Andrade Freitas
Depto. de Controle Urbano